

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 3**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO **CONTRATO Nº 35/2022**, ORIUNDO DO **PROCESSO Nº 15.125/2021**, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA **KAIROS CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI** - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A ORLA DA PICINGUABA, NO MUNICÍPIO DE UBATUBA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 5ª – Recursos Orçamentários, do contrato firmado em 12 de abril de 2022, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do exercício de 2022 para 2023 conforme quadro abaixo:

FONTE	SECRETARIA	VALOR MANTER PARA EMPENHO EM 2022	VALOR DE TRANSFERÊNCIA PARA UTILIZAR EM 2023
05	OBRAS PÚBLICAS	R\$ 9.147,00	R\$ 500.000,00

Ubatuba, 14 de outubro de 2022.


ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

